

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
(Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21)

1- INFORMAÇÕES GERAIS

DO OBJETO:

Locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural localizada no Sítio Catimbau do Meio, zona rural do município de Saloá/PE, com a finalidade de utilização de seus recursos hídricos, provenientes de fonte de água existente no local (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), destinada ao abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE.

ASSUNTO:

Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento (Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

UNIDADE REQUISITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Portaria n. 010/2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto a locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural localizada no Sítio Catimbau do Meio, zona rural do município de Saloá/PE, com a finalidade de utilização dos recursos hídricos existentes no local, provenientes de fonte de água (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), para fins de abastecimento de diversos pontos do município.

A necessidade da contratação justifica-se diante da insuficiência de fontes de água disponíveis nos sistemas próprios da Administração Pública Municipal, especialmente em períodos de estiagem, que comprometem o fornecimento regular de água em áreas urbanas e rurais.

A fonte hídrica existente na área a ser locada apresenta volume e condições adequadas



para captação e distribuição, sendo uma solução viável e imediata para atender à demanda da população por água, sobretudo em comunidades que enfrentam dificuldades de acesso ao recurso.

Além disso, a localização estratégica do imóvel facilita a logística de captação, transporte e distribuição da água por meio dos veículos utilizados pelo município, garantindo eficiência na operação e reduzindo custos com deslocamento.

Dessa forma, a contratação é indispensável para assegurar o abastecimento emergencial de água, garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e promover o bem-estar da população, especialmente em contextos de escassez hídrica, sendo plenamente justificada pela necessidade e pelo interesse público.

2.2- DATA PARA CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

JULHO/2025

2.3- PRAZO DE LOCAÇÃO:

O prazo de execução de locação será de **12 (doze) meses**, após solicitação oficial da Secretaria Demandante, e da assinatura do Contrato emitida pela **Secretaria Municipal de Administração**.

2.4- PRAZO VIGÊNCIA CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**.

2.5- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O preço Estimativa de custo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), considerando o valor mensal de locação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

Saloá, 18 de julho de 2025.

José Airton Gomes Maciel
Secretário Municipal de Administração

